

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Buscar no PNCP



Entrar

[Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 3/2026

Última atualização 25/08/2026



Acessar Contratação

Local: Nova Iguaçu/RJ **Órgão:** NOVA IGUACU CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 926956 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Municipal**Data de divulgação no PNCP:** 18/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 26/08/2026 09:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 31/08/2026 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 30635775000102-1-000003/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.878,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Nome		Data/Hora de Inclusão		
Aviso de Contratacao Direta	Proc. 561.26 - confeccao de medalhas.pdf	18/08/2026 - 16:02:50		
Ato que autoriza a contratacao Direta	561.26.pdf	18/08/2026 - 16:03:51		
TR -medalha comendador soares - processo 561-2026	pdf	25/08/2026 - 15:24:38		

Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1

<

>

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

**Informações adicionais da compra****Participação preferencial ME/EPP**

Não

Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

Período para entrega de proposta

26/08/2026 09:00:00 até 31/08/2026 09:59:59

Data prevista para abertura da sessão pública

31/08/2026 10:00:00

Período para envio de lances

31/08/2026 10:00:00 até 16:00:00

Responsável designado para a compra

Não informado

UF da UASG

RJ

Id contratação PNCP

30635775000102-1-000003/2026

 **Compras**

Configurar sessão

Configur

Dispensa Eletr

UASG 926956 - C

Previsão de abertura

Configuração

1. CONFECCÃO
< apelido >

 



Quadro informativo ×

Dispensa Eletrônica N° 3/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 926956 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ ?

Avisos (4)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

25/08/2026
16:00



Atenção: Novo prazo para envio de propostas com início em 26/08/2026 e encerramento em 31/08/2026. Foram feitas alterações no Termo de Referência (aba arquivos) incluindo o ANEXO 11, que contem fotos ilustrativas da atual medalha. A alteração se fez necessária para melhor formulação da proposta dos participantes. As propostas já cadastradas foram excluídas pelo sistema, sendo necessário o reenvio.

^

25/08/2026
15:27



Aplicação do evento de Alteração.

25/08/2026
15:23



Evento de Alteração com publicação prevista para 25/08/2026. Motivo: Reabertura de prazo para envio de proposta após adequações feitas no Termo de Referência.

^

24/08/2026
09:23



A abertura da sessão pública desta compra foi prorrogada para 31/08/2026 10:00:00. Motivo: Medida administrativa. Justificativa: Será feita uma adequação no Termo de Referência, disponibilizando imagens da atual medalha, para melhor formulação da proposta dos participantes.

^

Incluir Aviso

Fechar



Processo nº 0561/2026

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI, conforme especificações e condições, estabelecidas abaixo, conforme especificações e condições, estabelecidas abaixo.

- **Características:**

Na elaboração e fabricação de Medalhas de Comendador Soares, objeto artístico portátil (medalha), para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, vamos utilizar os seguintes modelos e suas principais características abaixo:

- **Medalha de Comendador Soares (medalha comemorativa para homenagens);**
- Medalha com 6 cm de diâmetro;
- Medalha com 3,5 milímetros de espessura;
- Medalha em metal (latão);
- Medalha estampada pelo processo de cunhagem, com dupla face no verso (frente);
- Na Medalha com a esfinge de Comendador Soares em alto relevo (3ª dimensão) com as inscrições Medalha de Mérito Comendador Soares, circundando a esfinge, no reverso (atrás) e o brasão do Município de Nova Iguaçu ao centro circundado pela inscrição Câmara Municipal de Nova Iguaçu RJ;
- Medalha na cor dourada com fundo fosco e relevos polidos, com passador para fita grau comendador;
- A fita de gorgurão chama lotada na cor azul branco e azul com 3,5 cm de largura e 80 cm de comprimento;
- A Medalha será acondicionada em estojo de madeira revestido de veludine na cor azul marinho, medindo 15 cm x 10 cm.

- **OBSERVAÇÃO:**

1 - Não serão aceitas medalhas fundidas nem de zamac.

2 – ANEXO 1.1: Fotos ilustrativas da atual medalha.



2 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Aquisição de 100 (cem) medalhas de Mérito Comendador Soares.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, instituiu a medalha Comendador Soares, no sentido de reconhecer o mérito, condecorando personalidades que contribuíram para o município, por seus bons serviços prestados ou por terem obtido destaque e demonstrarem merecimento para tal.

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL (QUANTIDADE X VALOR)
1 CATSER: 17760	CONFEÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO DENOMINADO MEDALHA DE MÉRITO COMENDADOR SOARES	UNIDADE	100	178,78	17.878,00

A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de refletir os valores praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	VALOR UNITÁRIO MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE	R\$ 17.878,00

O preço estimado da contratação é de **R\$ 17.878,00** (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais), conforme memória de cálculo acima.



Para a definição da vantajosidade da presente prorrogação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei n. 14.133/21 com consultas aos sistemas oficiais de governo (Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP) e às contratações similares feitas pela Administração Pública no Estado do Rio de Janeiro que indiquem que a presente prorrogação, no que se refere à valores, é vantajosa para esta Câmara.

A pesquisa de preços confirmou a vantajosidade da presente prorrogação bem como a consulta à contratada sobre o interesse na continuidade da prestação do serviço realizadas pelo Setor de Compras e formalizada através de termo com a indicação dos valores pesquisados.

Na pesquisa dos preços foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. A obtenção do preço foi realizada com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços em razão de refletir os valores praticados no mercado.

5 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho.

O material deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado da CMNI situado na Rua Prefeito João do Nascimento, n. 38, Centro – Nova Iguaçu/RJ, com todos os componentes descritos nas especificações, novos e em perfeito estado e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem própria.

A data e o horário da entrega deverão ser previamente agendados com a contratada.

6 – VALIDADE DA(S) PROPOSTA(S):

A validade das propostas apresentadas atenderão ao disposto no art. 90, § 3º da Lei n. 14.133/21.



7 - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará na forma e nos prazos usuais previstos na lei.

A contratada, para a efetivação da presente contratação, deverá apresentar o rol de documentos elencados abaixo:

- Contrato Social;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- CND da Fazenda Federal;
- CND da Fazenda Estadual;
- CND da Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência;
- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que cumpre com o disposto no art. 63, IV da Lei n. 14.133/21;
- Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;
- Demonstrações financeiras dos dois últimos exercícios contábeis.

Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela contratante no Protocolo Geral da CMNI, localizado no térreo do edifício sede, situado na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, n. 38 – Centro – Nova Iguaçu - RJ.

Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital e neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a contratante deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento no protocolo da CMNI, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

8 – FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021. O critério de julgamento se dará por menor preço por item tendo em vista as especificidades do objeto.



9 – FONTE DE RECURSOS E ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:

O presente processo correrá por conta da dotação 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, sendo ainda pendente de informação da Contabilidade quanto à disponibilidade. O saldo de dotação deverá ser suficiente para o pagamento global do serviços a serem prorrogados tendo em vista que os pagamentos serão efetuados com recursos próprios deste Poder oriundos de repasses mensais do Poder Executivo na forma da lei Orçamentária Anual.

10 - DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A referida contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratação – PAC, trata-se de contratação essencial para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

11 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Rogério de Almeida e Silva	Portaria n. 046/22

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os procedimentos e dúvidas suscitadas terão como diretriz o disposto na lei n. 14.133/21.

Rogério de Almeida e Silva
Fiscal



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

CMNI-RJ

Processo nº

0561/26

Rubrica

Fls

ANEXO 1.1

Fotos ilustrativas da atual medalha.



1. MEDALHA COM FITA DE GORGURÃO



2. MEDALHA ACONDICIONADA EM ESTOJO



3. MEDALHA FRENTE



4. MEDALHA VERSO



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

CMNI-RJ

Processo nº

0561/26

Rubrica

Fls



5. FECHAMENTO DA FITA



6. ESTOJO FECHADO